

DECRETO N. 8.418, DE 12 DE MAIO DE 1933

Effectiva nos cargos de cattedracios da Escola Normal Caeté os professores nomeados a titulo precario.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas attribuições ;

Considerando que os professores da Escola Normal de Caetité, nomeados desde sua installação, em Abril de 1926, vêm prestando bons serviços e revelando competência, moralidade e zelo no desempenho da ardua missão que lhes foi confiada;

Considerando que a nomeação dos mesmos foi a título precário, e, na interinidade, têm estado até hoje;

Considerando que em tão largo estagio têm demonstrado capacidade technica e qualidades outras indispensaveis aos que se dedicam ao magisterio;

Considerando que é justo premiar-lhes os esforços em pro do ensino, dando-lhes estabilidade e todas as regalias e garantias que a sua importante missão está a exigir;

Decreta:

Art. 1.º Ficam effectivados nos cargos de cathedaticos da Escola Normal de Caetité os seguintes professores, por contarem mais de 5 annos de serviços, com os vencimentos que vinham percebendo:

Alfredo José da Silva, Maria Constança Paranhos Cardoso, Helena Lima, Maria Celina Teixeira Rodrigues Lima, Antonio de Meirelles, Aloysio da Costa Short e Dulce da Silva Araujo, respectivamente, das cadeiras de Lingua Portugueza e Literatura Nacional, Lingua Franceza, Geographia e Chorographia, Historia do Brasil e Universal e Instrucção Moral e Cívica, Sciencias Physicas e Noções de Hygiene e Mathematica Elementar do Curso Normal e Portuguez do Curso Fundamental.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 12 de Maio de 1933. — (Assignados) — JURACY M. MAGALHÃES *M. M. Correia de Menezes.*